

LEI N° 293/2016DE 18 DE ABRIL DE 2016

INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE PARICONHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARICONHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pariconha aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, como Hino Oficial do Município de Pariconha, Estado de Alagoas, a composição de Iêda Nunes de Carvalho, Renilma Freitas Lima e Rubens de Sá, intitulada de Hino de Pariconha.

§ 1º - O Hino instituído neste artigo, será executado por ocasião de solenidade inaugural de eventos oficiais promovidos pelo Município.

§ 2º - O ensino do Hino Oficial de Pariconha é obrigatório nas escolas públicas municipais.

Art. 2º - Fazem parte integrante desta Lei, os anexos I e II, que tratam da letra e da música, respectivamente, do Hino Oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha-AH, 18 de Abril de 2016.

FABIANO RIREIRO DE SANTANA

Prefeito



LEI N° 293/2016DE 18 DE ABRIL DE 2016

ANEXO I



HINO DE PARICONHA

Composição: Iêda Nunes de Carvalho, Renilma Freitas Lima e Rubens de Sá

Suas serras enfeitam essa terra Solo fértil, que se chove produz. Tens um povo que é guerreiro E que muita história traduz.

Índios fortes, brava gente, grande fé. Dos grandes brejos, das caatingas com sapé. Hospitalidade é o seu nome Abraça a todos que puder.

Refrão:

Salve! Pariconha, terra linda de encantos mil Salve! Pariconha, cidade bela do meu Brasil Salve! Pariconha, tão formosa e cheia de luz Salve! Pariconha, no Sagrado Coração de Jesus.

Teodósios iniciaram, essa povoação Trouxeram negros, para essa região. Com uma índia o fundador se entrelaçou E um novo povo se formou.

Pariconha, pequenina, mãe! Gentil. De gente humilde, virtuosa e servil Aqui florescem os corações Nesse cantinho, precioso do Brasil.

Refrão:

Salve! Pariconha, terra linda de encantos mil Salve! Pariconha, cidade bela do meu Brasil Salve! Pariconha, tão formosa e cheia de luz Salve! Pariconha, no Sagrado Coração de Jesus.

Viva! O sete de abril, viva! O sete de abril No ano de 92 ela surgiu. Depois de décadas de lutas, Interesses, opressões e poderio.

Tão pujante, se a seca te devora Sua gente de fé louva pela aurora. Lá se vai o sol se pondo devagar És Pariconha, meu lugar.



LEI N° 293/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

ANEXO II

HINO DE PARICONHA





